



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 058/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

“Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, em seu inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como, o disposto no artigo 200, incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988, o que dispõe o artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90 e, ainda, o que se encontra disposto na Lei Municipal nº 013/2013, de 12 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Dar aos servidores abaixo relacionados as atribuições de **FISCAL SANITÁRIO II**, no âmbito da Secretaria Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais:

Nome	CPF
Lara Ferraz Cabral Silveira	126.992.486-90
Ianca Maria Gonçalves da Silva	142.556.666-95

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes, nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 084/2017 de 07/04/2017.

Caiana/MG, 01 de agosto de 2018

Maurício Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal